



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNIICIPAL Nº. 548, DE 15 DE ABRIL DE 2.016.

**“OUTORGA O TITULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO EX.MO SRº. DEPUTADO
ALEXANDRE.”**

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal ALEXANDRE LEITE.

Art. 2º - Este título deverá ser concedido por Decreto Legislativo em cerimônia designada pela administração desta Câmara Municipal, conforme determina o artigo 10, inciso XVI, da Lei Orgânica deste município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 15 de abril de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

Página 1 de 1

PROJETO DE LEI Nº 08/2016